

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202504/1066

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida da entidade de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício de funções no Departamento de Programas e Projetos, enquadradas no conteúdo funcional correspondente à carreira geral e categoria de técnico/a superior, a que se refere o anexo à LTFP, nomeadamente:

- Acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos de I&D financiados, suportados por Fundos Nacionais e/ou por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), na forma de custos reais e/ou opções de custos simplificados;
- Assegurar o processo de contratualização dos projetos, através da validação dos respetivos termos de aceitação e das condições de elegibilidade estabelecidas;

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Apoio e esclarecimento de dúvidas e questões aos beneficiários durante a execução dos projetos;
- Análise e elaboração de proposta de decisão sobre pedidos de reprogramação às candidaturas dos projetos, de natureza temporal, financeira e física;
- Análise da elegibilidade de despesas e implementação de verificações de gestão com respeito pelos normativos aplicáveis;
- Realização de ações de verificação no local da execução dos projetos;
- Acompanhamento de auditorias de controlo promovidas pelas autoridades de gestão dos fundos europeus ou por outras entidades de controlo externas;
- Encerramento formal dos projetos, em consonância com os procedimentos estabelecidos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.	1	Avenida Dom Carlos I, n.º 126 - 1.º andar	Lisboa	1249074 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Domínio da língua inglesa (conversação e escrita)

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://www.fct.pt/sobre/recrutamento-aquisicao-de-servicos-e-parcerias/recrutamento/>

Contacto: dgrh@fct.pt

Data Publicação: 2025-04-24

Data Limite: 2025-05-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT) pretende recrutar, por recurso a mobilidade na categoria e nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, um/a trabalhador/a da carreira geral de técnico/a superior, para exercer funções no Departamento de Programas e Projetos. 1. CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria Carreira/Categoria: Técnico/a Superior Habilitações: Licenciatura Grau de Complexidade: 3 Número de vagas: 1 2. CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO Exercício de funções no Departamento de Programas e Projetos, enquadradas no conteúdo funcional correspondente à carreira geral e categoria de técnico/a superior, a que se refere o anexo à LTFP, nomeadamente: - Acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos de I&D financiados, suportados por Fundos Nacionais e/ou por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), na forma de custos reais e/ou opções de custos simplificados; - Assegurar o processo de contratualização dos projetos, através da validação dos respetivos termos de aceitação e das condições de elegibilidade estabelecidas; - Apoio e esclarecimento de dúvidas e questões aos beneficiários durante a execução dos projetos; - Análise e elaboração de proposta de decisão sobre pedidos de reprogramação às candidaturas dos projetos, de natureza temporal, financeira e física; - Análise da elegibilidade de despesas e implementação de verificações de gestão com respeito pelos normativos aplicáveis; - Realização de ações de verificação no local da execução dos projetos; - Acompanhamento de auditorias de controlo promovidas pelas autoridades de gestão dos fundos europeus ou por outras entidades de controlo externas; - Encerramento formal dos projetos, em consonância com os procedimentos estabelecidos. 3. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar inserido na carreira geral e categoria de técnico/a superior. 4. REQUISITOS PREFERENCIAIS - Domínio da língua inglesa (conversação e escrita). 5. CRITÉRIO DE APRECIAÇÃO E SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS Análise Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Apenas serão convocados/as para EAC os/as candidatos/as que tenham sido previamente selecionados/as. 6. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA A candidatura deve ser formalizada através do preenchimento do formulário de candidatura eletrónico,

disponível na página da FCT, em Home > Sobre > Recrutamento, Aquisição de Serviços e Parcerias > Recrutamento (<https://www.fct.pt/sobre/recrutamento-aquisicao-de-servicos-e-parcerias/recrutamento/>), com a identificação inequívoca do código BEP. O formulário de candidatura deve ser acompanhado com os seguintes documentos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias. Caso necessário, poderá ser exigida uma declaração emitida pelo organismo ao qual o/a candidato/a se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória. A formalização da candidatura apenas é considerada caso sejam entregues todos os documentos solicitados. 7. O QUE OFERECEMOS: - Política de teletrabalho flexível: residentes fora da Área Metropolitana de Lisboa têm de cumprir apenas 2 dias de trabalho presencial/mês; - Concessão do dia de aniversário; - Prémios de desempenho e opção gestionária; - Serviço de Quick Massage; - Bom ambiente de trabalho; - Oferta formativa variada; - Outras medidas a implementar no âmbito da Norma ISO 4552 - conciliação da vida pessoal, profissional e familiar. 8. OBSERVAÇÕES: Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de Dados). A conservação dos dados pessoais apresentados pelos/as candidatos/as no decurso do presente procedimento deve respeitar o previsto no artigo 47.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual. Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação. A FCT é promotora da Conciliação da Vida Pessoal, Familiar e Profissional privilegiando, sempre que possível, o teletrabalho em regime híbrido. Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-adjunto, do Ministério da Reforma e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: "Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Observações
